



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

ENCAMINHADO AS COMISSÕES:

Justiça e Redação
Especial



MOÇÃO N.º 029/2005

MOÇÃO DE APLAUSO

DATA:

24 OUT. 2005

WANDERLEY PAULO DA SILVA - PMDB, e Vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, de acordo com o Artigo 136, do Regimento Interno, requerem da Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Senhor LEONEL WALFHARTH, Superintendente Regional do INCRA em Mato Grosso.

A referida Moção se dá pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento do Assentamento Jonas Pinheiro no Município de Sorriso – MT.

Plenário Aureliano P. da Silva, em 24 de Outubro de 2005.

Wanderley P. da Silva
Vereador PMDB

Basílio da Silva
Vereador PMDB

Ari Lafin
Vereador PMDB

Santinho Salerno
Vereador PSDB

Chagas Abrantes
Vereador PPS

Marilda Savi
Vereadora PSB

Gerson L. Francio
Vereador PPS

Ederson Dalmolin
Vereador PFL

José Marcos Pereira
Vereador PPS





Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º 0178/2005

DATA: 26/10/2005

ASSUNTO: MOÇÃO 028/2005

SÚMULA: MOÇÃO DE APLAUSO AO SENHOR LEONEL WALFHARTH, SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM MATO GROSSO.

RELATORA: Marilda Savi

RELATÓRIO: Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e cinco, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer sobre a Moção de Aplauso n.º 029/2005 de 24 de outubro de 2005, que tem como Súmula: Moção de Aplauso ao Senhor Leonel Walfarth, Superintendente do INCRA em Mato Grosso. A Moção de Aplauso ora analisada se dá pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento do Assentamento Jonas Pinheiro no município de Sorriso. Em assim sendo e por entender que o mesmo atende os requisitos constitucionais, legais e regimentais, esta relatora é favorável à sua tramitação em Plenário. Acompanham o voto da relatora os demais membros da Comissão.

Ederson Dalmolin
Presidente


Marilda Savi
Relatora


Jose Marcos Pereira
Membro nomeado 'ad hoc'



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL TÍTULO DE CIDADÃO SORRISENSE E MOÇÕES

PARECER N.º 027/2005

DATA: 26/10/2005

ASSUNTO: MOÇÃO N.º 029/2005

SÚMULA: MOÇÃO DE APLAUSO AO LEONEL WALFHARTH,
SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM
MATO GROSSO.

RELATORA: Marilda Savi

RELATÓRIO: Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Especial para exarar parecer sobre a Moção de Aplauso n.º 029/2005 de 24 de outubro de 2005, que tem como Súmula: Moção de Aplauso ao Senhor Leonel Walfarth, Superintendente do INCRA em Mato Grosso. A Moção de Aplauso ora analisada se dá pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento do Assentamento Jonas Pinheiro no município de Sorriso. Por esta razão esta relatora é favorável à sua tramitação em Plenário. Acompanham o voto da relatora os demais membros da Comissão.

Wanderley P. da Silva
Presidente

Marilda Savi
Membro

Ederson Dalmolin
Membro